

XXIV edição • 2020

*Mercado
à Moda Antiga*

OLIVEIRA DE AZEMÉIS

16·17 maio

CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

**Normas de participação
e funcionamento**



Normas de participação e funcionamento

16·17 maio

CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

XXIV edição • 2020

O Mercado à Moda Antiga é um evento de referência regional e nacional na categoria das recriações históricas.

São recriados usos e costumes do final do Séc. XIX, início do Séc. XX, proporcionando aos visitantes e turistas uma experiência única na vivência dos costumes locais.

O Mercado à Moda Antiga assenta o desenvolvimento dos conteúdos programáticos nos usos e costumes mais relevantes do município de Oliveira de Azeméis. Numa história com mais de 200 anos, existem relatos de um mercado que acontecia todos os Domingos na Praça dos Vales, na então vila de Oliveira de Azeméis.

Neste mercado, cujo início documentado remonta ao último quartel do século XIX, reuniam-se vendedores de todo o concelho e dos concelhos vizinhos para ali fazerem as suas vendas e trocas. Este era um dia que atraía também a Oliveira de Azeméis artesãos e artífices das mais diversas áreas, como são exemplo os tanoeiros, sapateiros, oleiros, moleiros, entre outras artes, ocorrendo ali também atividades lúdicas espontâneas bem como apontamentos relacionados com a gastronomia, como era patente com a presença das vendedeiras de peixe frito e o Pão de Ul. Era também um espaço de reunião e convívio das principais personalidades da região.

1. Objeto

As presentes normas estabelecem os critérios de participação e funcionamento do XXIV Mercado à Moda Antiga, edição 2020, cuja organização é da responsabilidade do Município de Oliveira de Azeméis.

2. Objetivo geral

Promover o conhecimento e reconhecimento da história e cultura local, recriando uma época histórica e representativa dos valores culturais locais e nacionais.

3. Objetivos específicos

- Recriar usos e costumes, comércio e artes e ofícios da época do final do séc. XIX;
- Envolvimento do movimento associativo na recriação do ambiente histórico vivido como fator de enriquecimento do evento;
- Desenvolver o conhecimento do património cultural material e imaterial do território;
- Desenvolver parcerias entre agentes públicos e privados de nível, local, nacional e internacional;
- Proporcionar um ambiente de encontro e lazer entre as diferentes gerações de habitantes e visitantes.



Normas de participação e funcionamento

16·17 maio

CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

XXIV edição • 2020

4. Local de Realização

Centro Histórico e áreas circundantes do perímetro urbano da cidade de Oliveira de Azeméis.

Definição da área do recinto de realização: Largo da República, Rua Bento Carqueja, Rua António Alegria, Rua do Emigrante, Avenida Dr. António José de Almeida; Praceta António José Basto e Praça José da Costa.

5. Data de Realização

16 e 17 de maio de 2020

6. Horários de funcionamento

Dia 16 de maio> Abertura 11h00 > Encerramento 00h00

Dia 17 de maio> Abertura 11h00 > Encerramento 22h00

Os horários de funcionamento deverão ser expressamente cumpridos, devendo os espaços permanecerem abertos ao público e a funcionar em pleno no mesmo período, salvo prévia autorização da Organização.

7. Horários de montagem

Dia 15 de maio> A partir das 20h

Dia 16 de maio> Das 07h às 10h30

Todas as tendas deverão estar devidamente montadas até 30 minutos antes do horário de abertura.

8. Horários de desmontagem

Dia 17 de maio> das 22h às 02h

Os expositores são responsáveis pela colocação e remoção de todos os materiais que utilizarem para a decoração e montagem dos seus locais de exposição.

9. Participantes

O evento privilegia a participação ativa dos seguintes destinatários:

- Associações e coletividades;
- Artesãos que representem artes e ofícios do antigamente de acordo com o princípio da recriação histórica;
- Mercadores locais e nacionais que se coadunem com o princípio da recriação histórica;
- Entidades públicas e/ou privadas de interesse público.

Nota: O serviço de restauração e bebidas prestado nas Tasquinhas, será única e exclusivamente atribuído às Associações e Coletividades da área do município de Oliveira de Azeméis.

10. Inscrição

Do processo de inscrição deverá constar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, devendo ser entregue por um dos seguintes meios:

Correio: Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis
A/C Gabinete de Programação e Gestão de Eventos
Largo da República
3720-240 Oliveira de Azeméis

Email: mma@cm-oaz.pt

Contactos: 256 600 600 | 925 661 466

A data limite para as inscrições é o dia 13 de março de 2020.

As inscrições podem ser efetivadas e/ou entregues pessoalmente na Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, através do endereço disponibilizado.

11. Considerações e Deveres

O Mercado à Moda Antiga é um evento de recriação histórica, o qual pretende representar e fazer vivenciar hábitos e costumes de Oliveira de Azeméis, nos finais do séc. XIX.

Assim, deverão os participantes ter em linha de conta na sua participação as seguintes **considerações e obrigações:**

11.1. Deveres gerais

- a) Aceitar e cumprir escrupulosamente as presentes normas de participação e funcionamento;
- b) Trajar à moda antiga, em vestuário e calçado representativo da época - lavrador, meia senhora e fidalguia;
- c) Não usar objetos pessoais que não se enquadrem na época, tais como, sapatilhas, brincos, anéis, relógios de pulso, óculos escuros, telemóveis ou outros aparelhos eletrónicos, piercings, pastilhas elásticas, entre outros;
- d) A maquilhagem e pinturas deverão ser em tons suaves, devendo evitar as unhas pintadas;
- e) Esconder todo o cabelo com lenço e/ou chapéu sem fitas;
- f) A iluminação noturna de cada tenda deverá também prever a utilização de lamparinas com velas e óleo;
- g) Usar de correção e boa comunicação com a organização, com os outros participantes e com o público em geral;
- h) Utilizar e devolver de modo responsável os materiais e espaços cedidos pela organização;
- i) A limpeza das tendas bem como dos espaços envolventes são da responsabilidade dos participantes;
- j) Os produtos para exposição e venda são da inteira responsabilidade dos participantes e reverterão a favor dos mesmos;

- k) Acautelar proteções para as tendas que se coadunem com a imagem do evento, de modo a prevenir inconvenientes de ordem climatérica ou outros.

11.2. Exposição e Venda de Produtos

- a) Deverão ser utilizados pesos e medidas em madeira ou metal;
- b) As balanças deverão ser decimais, de pratos antigos e em ferro;
- c) Não é permitida a utilização de plásticos e guardanapos, devendo ser substituídos por papel pardo ou equivalente;
- d) Não é permitida a utilização de sacos e caixas de plástico, devendo ser substituídos por sacos de papel ou tecido sem promoção de marcas comerciais;
- e) O dinheiro deverá ser guardado em algibeiras de cinta, em caixas antigas de madeira, ferro ou tecido e/ou latas;
- f) Não é permitida a utilização de máquinas registadoras em locais visíveis e/ou de acesso ao público em geral;
- g) Os animais domésticos em exposição deverão estar expostos em cestos de verga ou lâmina de madeira com ou sem rede. Não são permitidas caixas de cartão ou plástico;
- h) Os legumes deverão ser transportados em canastra à cabeça e amarrados com vimes ou fiteiras;
- i) Os legumes para venda deverão estar em exposição em cesto ou canastra, ou no chão;
- j) Os produtos alimentares para venda e consumo (pão, ovos, enchidos, entre outros), deverão ser apresentados em cestos/canastas de verga ou lâmina de madeira, forradas em toalhas de tecido branco ou papel pardo;
- k) Os precários devem ser apresentados sobre papel pardo, ou sobre placa de madeira ou ardósia;
- l) Os valores dos produtos expostos e para venda, deverão estar afixados e serem apregoados em “Mil Reis”.

Exemplos:

1€ = 1.000 Reis | 1,50€ = 1.500 Reis | 5€ = 5.000 Reis

10€ = 10.000 Reis | 20€ = 20.000 Reis

11.3. Tasquinhas

- a) Todas as louças - copos, pratos e canecas - têm obrigatoriamente de ser em barro ou vidro liso;
- b) Não é permitido a venda de bebidas em garrafas e copos de plástico, e/ou vidro com promoção de marcas comerciais;
- c) As balanças deverão ser antigas e de ferro;
- d) Os sacos utilizados deverão ser de papel ou de serapilheira;
- e) Deverão ser utilizadas toalhas de pano/tecido para limpeza das mãos dos colaboradores das tasquinhas;
- f) Deverão ser utilizados alguidares de barro para a lavagem da louça;

- g) O serviço de restauração e bebidas prestado nas Tasquinhas, será atribuído exclusivamente às Associações e Coletividades da área do município de Oliveira de Azeméis;
- h) As associações/coletividades que efetuem a exploração de uma tasquinha, terão de ter obrigatoriamente representação de produtos agrícolas e/ou artesanais em local visível;
- i) As Tasquinhas devem respeitar as normas relativas à higiene dos géneros alimentícios, nomeadamente, no que refere à confeção, conservação e manuseamento, de acordo com a legislação aplicável em vigor;
- j) O serviço de cozinha ou qualquer outro tipo de serviço de apoio, sempre que recorra a métodos, utensílios e equipamentos que não estejam enquadrados na época recriada, será obrigatoriamente efetuado em áreas reservadas, fora de acesso e alcance visual do público, salvaguardando sempre o rigor em termos de higiene e segurança alimentar.

11.4. Materiais permitidos no Evento

Utensílios e construções de madeira, pano-cru e serapilheira, têxteis naturais, peças de tecelagem, couro e peles, corda de sisal, fio do norte, papel pardo, barro, palha, madeira, esteiras naturais, vimes e mato, materiais orgânicos.

11.5. Materiais não permitidos no Evento

Produtos com rótulos impressos, bebidas em lata, produtos embalados em plástico ou celofane, materiais/utensílios de plástico, lonas plásticas ou encerados visíveis ao público.

12. Critérios de distribuição e localização dos espaços dos expositores

A distribuição dos espaços a utilizar pelos participantes na área de intervenção do evento, será da inteira responsabilidade da Organização, de acordo com critérios de otimização e harmonização do espaço disponível.

13. Controlo de qualidade

Uma equipa de avaliação e supervisão fará o controlo da adequação/compatibilidade das tendas e produtos presentes no Mercado à Moda Antiga, em todos os seus aspetos de apresentação e conservação no decorrer do evento, e **reserva-se o direito de mandar retirar os produtos ou materiais que não estejam conformes aos objetivos do evento**, bem assim como excluir a participação em futuras edições.

14. Responsabilidade

Os participantes terão de assinar os termos de responsabilidade apresentados pela Organização, decorrentes da utilização dos espaços públicos, redes de água e eletricidade e outros equipamentos

cedidos. Serão imputadas responsabilidades aos participantes que por uso abusivo, despropositado ou indevido de produtos, materiais ou equipamentos causem danos ou prejuízos.

15. Segurança

O Município de Oliveira de Azeméis assegura vigilância do Mercado à Moda Antiga através de segurança privada no período de realização do evento. No entanto, a segurança dos bens compete a cada participante, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à organização, em caso de furto, deterioração ou qualquer outra causa danosa. Cabe, assim, a cada participante assegurar os seus bens, efetuando o(s) seguro(s), que entender conveniente(s).

16. Transmissão de direitos

Os candidatos selecionados não podem ceder a terceiros a sua participação, seja a que título for.

17. Aceitação das normas

O envio da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas constantes nestas Normas de participação e funcionamento. O incumprimento das presentes normas, prevê o impedimento de participação no ano subsequente.

18. Venda Ambulante

É expressamente proibida a venda ambulante ou outra atividade não enquadrada ou previamente autorizada pela Organização, dentro do recinto e período de realização do Mercado à Moda Antiga estabelecidos nas presentes normas.

19. Casos omissos

Os casos omissos e não contemplados nas presentes normas de participação e funcionamento, serão resolvidos pela Organização, a cargo do Município de Oliveira de Azeméis.

O presente documento deverá ser lido na íntegra antes da realização do “XXIV Mercado à Moda Antiga” por todos os que participarem no evento.

Para esclarecimentos adicionais, deverão ser utilizados os contactos disponibilizados no ponto 10 do presente documento.



Município de Oliveira de Azeméis

<http://mercadomodaantiga.cm-oaz.pt/>
www.facebook.com/mercadomodaantiga

mma@cm-oaz.pt

256 600 600 | 925 661 466